

PAUTA DA 1ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO ORDINÁRIO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA – DIA 5 DE MARÇO DE 2015 – 14 HORAS – PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL – RUA JOSÉ DE SANTANA, 506 – 3º ANDAR.

1ª PARTE – EXPEDIENTE – Duração: 1 hora – Art.119 – REGIMENTO INTERNO

- * Chamada inicial;
- * Oração;
- * Tribuna Livre;
- * Oradores Inscritos;
- * Apresentação, sem discussão, de proposições;

2ª PARTE – ORDEM DO DIA – Duração: 2 horas – Art. 119 – REGIMENTO INTERNO

- * Discussão e votação de projetos e demais proposições em pauta, com duração de 1 (uma) hora;
 - * Comunicações dos Vereadores;
 - * Leitura e despacho de correspondências;
 - * Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; **(A leitura da ata da reunião anterior poderá ser dispensada pelo Plenário, caso tenha sido cumprido o disposto no *caput* do art. 125 deste Regimento Interno. Art. 125. As atas contêm a descrição resumida dos trabalhos da Câmara durante cada reunião, e seu conteúdo será disponibilizado aos parlamentares antes da discussão e da sua aprovação, que será realizada na segunda parte da reunião, conforme inciso IV do § 2º, do art. 119 deste Regimento Interno).**
 - * Ordem do dia da reunião seguinte;
 - * Chamada final.
-

TRIBUNA LIVRE: * JAIRO JOSÉ CARNEIRO - Gerente de concessão de serviços de abastecimento de água da COPASA/MG.

ASSUNTO: Prestar informações sobre o sistema de abastecimento de água e tratamento de esgoto nos distritos e povoados do Município de Patos de Minas e, ainda, sobre os serviços de recuperação das vias públicas, decorrentes de abertura do calçamento, seja brique ou asfalto. (Atendendo ao Requerimento 008/2015, de autoria do Vereador Lindomar Francisco Tavares).

PROJETOS DE LEIS PAUTADOS PARA DISCUSSÃO EM 1º TURNO (DESTINADO A ANÁLISE E DISCUSSÃO DA CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE DAS PROPOSIÇÕES).

3867/2014 Institui o Título “Empresa Amiga da Educação” no Município de Patos de Minas e dá outras providências.

AUTORES EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR/JOÃO BATISTA GONÇALVES – Cabo Batista

- 4112/2015 Denomina Mariza Jeronima Ribeiro Dâmaso, a atual Rua 11, localizada no Bairro Afonso Queiroz.
AUTOR LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA
- 4113/2015 Denomina César Leles dos Santos a atual Rua 02, localizada no Bairro Afonso Queiroz.
AUTOR DAVID ANTÔNIO SANCHES – David Balla
- 4114/2015 Altera o § 3º do art. 1º da Lei nº 7.056, de 12 de janeiro de 2015, ao tempo que abre crédito especial para criação do elemento despesa e reduz o valor da dotação orçamentária que menciona.
AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

Obs. Na mensagem o autor argumenta que tendo em vista que a Lei nº 7.056, de 12 de janeiro de 2015 tem por fundamento proporcionar a aplicação do disposto no art. 112, da Lei Orgânica do Município de Patos de Minas, que trata da ordem social e da necessidade de promoção do bem-estar e da justiça social.

Assim, para promover o bem-estar e justiça social, muitas vezes se faz necessária a ação de colaboradores, podendo o Poder Público conceder-lhes subvenções, contribuições e auxílios, ensejando, para tanto, a promulgação da Lei nº 7.056, de 12 de janeiro de 2015.

Ocorre que, o referido comando normativo não contemplou os repasses financeiros destinados ao Estado de Minas Gerais – Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, o que ensejou a alteração legislativa para correção da omissão.

- 634/2015 Altera o artigo 1º, da Lei Complementar 097, de 25 de maio de 1999, para elevar o percentual de vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais.
AUTOR FRANCISCO CARLOS FRECHIANI

Obs. O projeto de lei tem por finalidade elevar o percentual de cargos públicos efetivos reservados aos portadores de necessidades especiais, previsto no art. 1º da Lei Complementar nº. 097/1999, para o patamar de 10% (dez por cento).

Vale dizer que a ampliação ora proposta se justifica em razão da reserva percentual de cargos também assegurada aos negros no mesmo patamar, de modo que se pretende promover uma equiparação entre os negros e os portadores de necessidades especiais no que diz respeito à reserva de vagas para ocupação de cargos públicos efetivos no âmbito da administração pública municipal.

Insta sublinhar que o projeto de lei em voga deve ser analisado em conjunto com a emenda ao Projeto de Lei nº. 4.066/2014, pelo que se pretende, em última análise, promover o nivelamento percentual das vagas reservadas aos negros e portadores de necessidades especiais no âmbito do Município de Patos de Minas.

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

046/2015 Revoga o § 2º do art. 58 da Lei Orgânica Municipal e renumera o § 1º para parágrafo único do mesmo artigo.
AUTORA MESA DIRETORA

Obs. O § 2º do art. 58 da Lei Orgânica Municipal dispõe que “*O Presidente da Câmara vota nas eleições da mesa e no caso de empate nas demais votações, quando o seu voto é de qualidade.*”. A intenção é que essa matéria seja tratada no Regimento Interno, permitindo ao Presidente votar nas eleições da Mesa Diretora, nas votações que exigem quórum de 2/3 (dois terços) e nos casos de empate, quando o voto é de qualidade.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

286/2014 Cria o Diploma de Mérito Filantrópico “Louis Braille, concedido pela Câmara Municipal de Patos de Minas.
AUTOR. JOSÉ LUCILO DA SILVA JÚLIO – Duda

290/2015 Altera a Resolução nº 273, 1º de junho de 2012, modificada pela Resolução nº 280, de 25 de 2013, que “Dispõe sobre a concessão e a entrega de homenagens pela Câmara Municipal de Patos Minas e dá outras providências.
AUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES – Cabo Batista

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

753/2015 Concede o Título Honorífico de Cidadão Patense ao Senhor Dalcio das Graças Luiz.
AUTOR LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA

PROJETOS DE LEIS PAUTADOS PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO (DESTINADO À ANÁLISE E DISCUSSÃO DO MÉRITO DAS PROPOSIÇÕES).

OBS. A Comissão de Mérito é aquela que examina determinada proposição sob o ponto de vista exclusivamente de conveniência e oportunidade técnico-política de sua aprovação ou rejeição, isto é, se o projeto é bom ou ruim ao interesse público.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 3891/2014

Dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Patos de Minas; reestrutura o Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural do Município e dá outras providências.
AUTORES FRANCISCO CARLOS FRECHIANI/BRAZ PAULO DE OLIVEIRA JÚNIOR/LINDOMAR FRANCISCO TAVARES

3959/2014 Denomina Arthur de Moraes Rego Donâncio o Pronto Atendimento Infantil (PAI) do Centro Clínico Universitário.

AUTOR LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA

4066/2014 Cria no Município de Patos de Minas, a reserva aos negros de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Direta e Indireta.

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

OBS. Na mensagem do projeto, o autor argumenta que no âmbito da Administração Pública Federal (direta ou indireta), a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, promoveu a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos, como forma de garantir a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para a população negra.

Aliás, tanto a Lei nº 12.288, quanto a Lei nº 12.990, visam promover a igualdade material entre as populações negra e branca, minimizando as diferenças sociais, reduzindo a pobreza, expandindo o emprego.

Considerando-se que o retrato da desigualdade social é uma realidade no Município de Patos de Minas, faz-se necessária a adequação da legislação Municipal aos preceitos elencados na Lei nº 12.288, de 2 de julho de 2010 e na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

4071/2014 Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 4.411, de 14 de maio de 1997, com redação dada pela Lei nº 6.119, de 29 de julho de 2009, que “Autoriza a concessão de contribuição à Rainha Nacional do Milho e dá outras providências.”

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

OBS. A Lei 4.411/1997, alterada pela Lei nº 6.119/2009, autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Rainha Nacional do Milho, no valor de 1.300 (mil e trezentas) UFPM's - Unidades Fiscal do Município de Patos de Minas. Na mensagem do projeto, o autor argumenta que a **alteração proposta visa a contemplar, também, as princesas da Festa Nacional do Milho com o auxílio financeiro, no valor de 860 (oitocentas e sessenta) UFPM's – Unidades Fiscais de Patos de Minas**, para custearem despesas com vestuário, viagem, hospedagem e alimentação, ao representarem a cidade, durante os seus mandatos. O valor da UFPM para 2015 é de R\$3,20 (três reais e vinte centavos), conforme o Decreto Municipal nº 3.952/2014.

4084/2015 Denomina Lucas Tafael Braga a atual Rua 15, localizada no Bairro Residencial Barreiro.

AUTOR ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa

4089/2015 Denomina Jacson Eimart de Freitas o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS II, localizada na Praça do PEC, Bairro Alto da Colina.

AUTOR LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA

4100/2015 Revogam as leis municipais 4.411, de 14 de maio de 1997 e 6.119, de 29 de julho de 2009, que autorizam a concessão de contribuição financeira à Rainha Nacional do Milho e dá outras providências.

AUTOR JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES – Bosquinho

Obs. Na justificativa o autor argumenta que teve a oportunidade de expressar no âmbito da análise do Projeto de Lei 4.071/2014, o atual contexto fático, social e cultural, as leis que preveem a concessão de auxílio financeiro à Rainha Nacional do Milho, não atendem o interesse público primário e nem estão coerente com os princípios que norteiam a administração pública, em especial os da impessoalidade, moralidade e razoabilidade.

Isso porque, a Festa Nacional do Milho, nos últimos anos, vem sofrendo verdadeiro processo de mercantilização em prol dos interesses do Sindicato dos Produtores Rurais de Patos de Minas.

Assim, não se mostra justificado verter dinheiro público para custeio de despesas com vestuário, viagens, hospedagens e alimentação da Rainha do Milho, porquanto esse é dever e responsabilidade do órgão classista que auferes os benefícios econômicos.

Os recursos públicos, insiste, devem ser aplicados para atendimento do interesse público primário, notadamente nas áreas prioritárias da saúde, da educação, da habitação, do trânsito, do saneamento básico.

Finalmente, é preciso cumprir o que está escrito no artigo 81 da nossa Lei Orgânica: “A sociedade tem direito a governo honesto, obediente à lei e eficaz.”. Por tudo isto, propõe a revogação das citadas leis.

4108/2015 Denomina José Osório Rodrigues a atual Rua 24, localizada no Bairro Afonso Queiroz.

AUTOR OTAVIANO MARQUES DE AMORIM

4109/2015 Denomina Miguel José Ribeiro a atual Rua 07, localizada no Bairro Afonso Queiroz.

AUTOR ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS

4110/2015 Denomina Mariana Candida de Souza a atual Rua 04, localizada no Bairro Afonso Queiroz.

AUTOR VALDIR REIS DE JESUS

PAUTA DE INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS E MOÇÕES – REUNIÃO 5.03.2015

Regimento Interno:

Art. 186. O vereador pode provocar a manifestação da Câmara ou de qualquer uma das comissões sobre determinado assunto, formulando por escrito, em termo explícito,

forma sintética e linguagem parlamentar: indicações, requerimentos, moções, representações e emendas.

Art. 187. *Indicação é a proposição na qual o vereador sugere às autoridades competentes medidas de interesse público.*

Art. 188. *Requerimento é a proposição escrita utilizada pelo vereador para solicitar informações ao prefeito; solicitar providências das autoridades estaduais ou federais; propor homenagens que não importam outorga de títulos; votos de pesar e convocação de sessões extraordinárias.*

Art. 189. *Moção é qualquer proposta que expresse o pensamento da Câmara em face de acontecimento submetido à sua apreciação, e, dependendo do seu conteúdo, pode ser de:*

I – Protesto

II – Repúdio

III – Desagravo

IV – Aplausos

INDICAÇÕES

Nº/AUTOR	ASSUNTO
0074/2015	Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias para aumentar a altura do muro localizado entre a Escola Estadual "Deiró Eunápio Borges" e o prédio onde funciona o anexo da Escola Municipal "Norma Borges Beluco".
AUTOR	Vereador VALDIR REIS DE JESUS
0075/2015	Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias para a limpeza de um lote vago, localizado na Rua Arenita, entre os números 81 e 101, no Bairro Residencial Barreiro.
AUTOR	Vereador ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa
0076/2015	Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias para adequar o projeto da academia da saúde que está sendo construída na Praça Abel Silva, Bairro Nova Floresta, nele acrescentando estacionamento em 45° (quarenta e cinco graus) no entorno do equipamento público.
AUTOR	Vereador JOÃO BATISTA GONÇALVES – Cabo Batista
0077/2015	Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias para que a van escolar que faz o transporte dos professores da comunidade de Pindaíbas, no horário das 17h15min, também transporte até a comunidade de Posses do Chumbo os alunos universitários que estudam em Patos de Minas.
AUTOR	Vereador ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS

- 0078/2015 Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias para reformar a pavimentação em bloquetes, na Rua Mato Grosso, nº 846, Bairro Santa Luzia.
AUTOR Vereador ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa
- 0079/2015 Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias para a instalação de placa de sinalização proibindo o estacionamento em um dos lados da Rua Lázaro Rodrigues Rosa, no Bairro Alvorada.
AUTOR Vereador ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa
- 0080/2015 Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias para firmar parceria com a Associação de Moradores do Bairro Gramado, visando à conservação e manutenção da quadra poliesportiva localizada no referido Bairro.
AUTORA Vereadora EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR
- 0081/2015 Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias junto ao Secretário Municipal de Infraestrutura para realização de reparo da pinguela do Rio Areado, situada próximo ao setor de captação de água da COPASA na comunidade de Areado, neste Município.
AUTOR Vereador LINDOMAR FRANCISCO TAVARES
- 0082/2015 Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias para agilizar a transferência da Creche “Vovó Lindoca” para o prédio da Escola Municipal “Marluce Martins de Oliveira Scher”.
AUTORA Vereadora EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR
- 0083/2015 Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias para a instalação de um posto de saúde em uma das salas do prédio que sediava a escola na comunidade de Campo Alegre.
AUTORA Vereadora EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR
- 0084/2015 Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias para a instalação de placas proibindo o estacionamento no contorno da Praça Dona Genoveva, Centro.
AUTORA Vereadora EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR
- 0085/2015 Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias para a realização de um estudo criterioso visando a melhorias na circulação de veículos e pedestres, próximo ao Supermercado Bernardão, no Bairro Caramuru.
AUTORA Vereadora EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR
- 0086/2015 Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias para a instalação de semáforo em frente ao Supermercado Moderno, na Rua Gabriel Pereira, Bairro do Rosário.
AUTORA Vereadora EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR
- 0087/2015 Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias para a realização de um programa de limpeza de lotes no Bairro Laranjeiras.
AUTORA Vereadora EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR

**INDICAÇÕES SOB VISTA DO VEREADOR LÁZARO BORGES – REUNIÃO
29/01/2015**

- 0001/2015 Ao Prefeito Pedro Lucas Rodrigues, solicitando adotar medidas necessárias junto ao Vice Governador do Estado de MG, Antônio Andrade, para a disponibilização de verbas para a substituição dos briquetes da Rua dos Caetés, no Bairro Alvorada.
AUTOR Vereador ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa
- 0003/2015 Ao Vice Governador do Estado de MG, Antônio Andrade, solicitando alocar recursos financeiros para o recapeamento asfáltico das ruas Zaíra Alves Caixeta, José Ricardo Caixeta, Lázaro Tadeu Pereira e Honorato Silva Fonseca, localizadas no Bairro Alvorada, em Patos de Minas.
AUTOR Vereador ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa
- 0033/2015 Ao Prefeito Pedro Lucas Rodrigues, solicitando adotar medidas necessárias para a construção de redutor de velocidade na Rua Quirino Fonseca, entre as ruas Bariris e São Geraldo, no Bairro Cerrado.
AUTOR Vereador ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa

REQUERIMENTOS – VOTOS DE PESAR

- 0112/2015 **Floriana Maria da Silva Xavier**
AUTORES Vereadores JOSÉ LUCILO DA SILVA JÚLIO – Duda, OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, LINDOMAR FRANCISCO TAVARES, BARTOLOMEU FERREIRA RIBEIRO e LÁZARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 0113/2015 **Gessi Maria de Jesus**
AUTORES Vereadores JOSÉ LUCILO DA SILVA JÚLIO – Duda, OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, LINDOMAR FRANCISCO TAVARES, BARTOLOMEU FERREIRA RIBEIRO e LÁZARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 0114/2015 **Rosária Teixeira Pinto**
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa, LINDOMAR FRANCISCO TAVARES e LÁZARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 0115/2015 **José Eustáquio da Fonseca**
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa, LINDOMAR FRANCISCO TAVARES e LÁZARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 0116/2015 **Manuela Maia Soares**
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, LINDOMAR FRANCISCO TAVARES e LÁZARO BORGES DE OLIVEIRA.

- 0117/2015 **Luzia Marcilene Gonçalves Cordeiro**
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, LINDOMAR
FRANCISCO TAVARES e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 0118/2015 **José Correa Gregório**
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, LINDOMAR
FRANCISCO TAVARES e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 0119/2015 **Alfeu Moreira da Silva**
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, LINDOMAR
FRANCISCO TAVARES e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 0120/2015 **Célio Gonçalves Rodrigues**
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, LINDOMAR
FRANCISCO TAVARES e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.